



Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Concorrência n.º 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Obra de Infraestrutura — Iluminação Pública, para substituição de Luminárias a Vapor, nas potencias de 100 w, 150 w, 250 w e 400 w, por Luminárias LED nas potencias de 70 w, 100 w, 150 w e 200 w, todas com relé, localizadas em varias ruas no município de Nazaré Paulista, cuja execução será de acordo com as determinações das Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ND. 22/1, Norma Interna Elektro., conforme Termo de Referência — Anexo I.

Aos dias 7 do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n° 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Claudio Bueno de Oliveira e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo n° 3730/2022, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes.

Até o horário designado para abertura da sessão 9 (nove) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas:

LABOR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 57.429.045/0001-01 representada pelo Sr. Rogerio Guidette, RG n° 18.451.674, CPF n° 132.711.988-96;

KARDIA SERVICO E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA, CNPJ n° 27.859.893/0001-81 representada pelo Sr. Daniel Martins de Oliveira, RG n° 33.562.856-4, CPF n° 227.578.388-14;

HERMECON CONSTRUCOES LIMITADA, CNPJ n° 02.818.737/0001-41 representada pelo Sr. Luiz Alberto Xavier de Carvalho, RG n° 30.806.422-7, CPF n° 225.787.218-61;

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA, CNPJ n° 05.035.581/0001-10 representada pelo Sr. Roger Mateus da Silva Iani, RG n° 44.660.553, CPF n° 353.063.838-23;

ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n° 22.041.252/0001-00 que não teve representante presente;

LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ n° 00.973.118/0001-04 que não teve representante presente;

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ n° 78.794.427/0001-04 que não teve representante presente;

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ n° 11.316.075/0001-00 que não teve representante presente;

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ n° 13.348.127/0001-48 que não teve representante presente;

Abertos os trabalhos, os envelopes n° 01 (habilitação) e n° 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes n° 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitações

examinados pelos representantes das empresas presentes.

Isto feito, colocada a palavra a disposição dos presentes, os representante das empresas realizaram os seguintes apontamentos:

KARDIA SERVICO E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA:

- o objeto social da empresa não é compatível com o ramo de atividade exigido, conforme item 2.1 do Edital;
- deixou de apresentar declaração de prestação de garantia contratual (Anexo III)
- a empresa não comprovou o acervo técnico compatível, apresentando comprovação de execução de serviços por terceiros e não pelo o licitante;

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA:

- apresentou 3 certidões vencidas e se declarou EPP, porém o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentam valores superiores para o devido enquadramento, ficando sugerido assim que a CPL realize diligências;
- falta o vínculo do engenheiro responsável com a empresa.

ALPHA GATHI ENGENHARIA ELETRICA E CONSTRUCOES LTDA:

- foi sugerido que a CPL realize diligências para comprovação dos atestados de capacidades técnicas apresentados pela empresa;
- deixou de apresentar a certidão de débitos municipais conforme o item 4.1 do Edital.

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA:

- apresentou a certidão de débitos federais vencida;
- deixou de apresentar a declaração de prestação de garantia contratual (Anexo III)
- deixou de apresentar o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial.

LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA:

- apresentou a certidão do FGTS vencida;
- foi sugerido que a CPL realize diligência sobre os atestados de capacidade técnica, pois o mesmo não condiz com o balanço patrimonial apresentado;

HERMECON CONSTRUCOES LIMITADA:

- apontou-se a falta do índice do grau de endividamento conforme exigido 4.2 'c' do Edital, sendo sugerido diligência;
- a empresa não possui engenheiro eletricista;
- os atestados de capacidade técnica apresentados se referem a iluminação interna e não iluminação pública;

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA:

- apresentou vários contratos com engenheiro que não prevê prestação de serviço



Comissão Permanente de Licitações

operacional, sendo os mesmos apenas de responsabilidade técnica.

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

- apresentou a declaração de não possuir impedimento para contratação e declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação fora do envelope de habilitação, contrariando o item 6 "e" do Edital.

Decidiu-se pela suspensão da presente sessão para análise da documentação. Fica desde já marcada para o dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas, a sessão para proferir o resultado da fase HABILITAÇÃO. Ressalta-se que o envelope nº 02 (Proposta), permanecerá lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Processo: 3730/2022 Folha nº _____

Avelino Benedito Ramos Neto
Presidente da comissão

Claudio Bueno de Oliveira
Membro da comissão

Edinaldo Luar Pimentel Coelho
Membro da comissão

Daniel Martins de Oliveira
Representante

Rogerio Guidette
Representante

Luiz Alberto Xavier de Carvalho
Representante

Roger Mateus da Silva Iani
Representante